



Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-4099 / 3478-2777 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP

<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BASTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Bastos, foi realizada a Audiência Pública referente à LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2015, atendendo a convocação do Presidente da Câmara, senhor Clóvis de Andrade Pessoa, contido no edital de convocação veiculado através do Jornal Tribunal, edição do dia 03/10/2014, além da fixação nos quadros de editais e no site da Câmara Municipal. Dando início à audiência o senhor Presidente tomou a palavra explicando os motivos da mesma citando a exigência contida no artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Após os agradecimentos aos que estavam presentes passou a palavra ao senhor Valter Seishiro Endo, assessor de contabilidade da Câmara Municipal. Dando prosseguimento, o senhor Valter Seishiro Endo esclareceu aos presentes que, conforme preceitua o referido artigo citado pelo Presidente da Câmara, serão objetos desta audiência a previsão da receita e a fixação da despesa para o exercício de 2015 de todos os órgãos e unidades orçamentárias do município de Bastos; informou ainda que já foi realizada anteriormente uma audiência pública pelo Executivo Municipal onde foram definidos os valores da receita e da despesa. Em seguida, o assessor de contabilidade informou que o total da receita líquida e o total geral da despesa do município foram estimados em R\$ 52.448.946,00. Nessa audiência também foram elencadas as obras que serão priorizadas nesse exercício financeiro pela Prefeitura Municipal, onde destacam-se investimentos na conclusão do paço municipal no valor de R\$ 100.000,00; recapeamento e rejuvenescimento de asfalto no valor de R\$ 150.000,00; e aquisição de imóveis para o conjunto habitacional de interesse social no valor de R\$ 150.000,00. Consta ainda no setor de planejamento verba destinada a serviços de coleta e destinação de resíduo domiciliares no referente à contratação de serviços de terceiros no valor de R\$ 385.000,00. Quanto aos precatórios judiciais foi reservado o valor de R\$ 1.650.000,00 para pagamento de sentenças judiciais. Para as publicações de propaganda e publicidade oficial da Prefeitura Municipal foi reservado o valor total de R\$ 601.000,00 para as secretarias da administração, educação e cultura, promoção social e fundo municipal de saúde; na Câmara Municipal de Bastos foi reservado R\$ 30.000,00 para as publicações oficiais. Esses foram os itens considerados mais relevantes do projeto de lei orçamentária colocados ao público presente. Foi disponibilizado logo em seguida cópia desse projeto com todo seu conteúdo para que quem quisesse dar sua opinião, ou mesmo solicitar alguma emenda através de algum vereador, em razão do mesmo ainda estar tramitando na Câmara Municipal. Continuando, o senhor Valter Seishiro Endo informou que o vereador Patrocínio Monteiro Filho apresentou uma emenda a este projeto de lei em relação ao artigo 4º, onde foi incluída a expressão “mediante a existência de prévia e expressa autorização legislativa” nos incisos I a VI, argumentando que sem a inclusão dessa expressão a Prefeitura Municipal estaria autorizada a abrir créditos adicionais por decreto, ou seja, sem a necessidade de autorização e do conhecimento prévio dos vereadores desta Casa de Leis, que tem por uma de suas atribuições fiscalizar tudo o que o Poder Executivo gasta e onde é utilizado todos os recursos do município. Quanto ao montante referente às despesas de manutenção para o Legislativo,

Mesa Diretora:

Clóvis de Andrade Pessoa
Presidente
Kléber Lopes de Sousa
Vice-Presidente
Oswaldo Guanais
1º Secretário
Michel Bessa de Almeida
2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado
Vereador
Alecir Vitor de Souza
Vereador
Ananias Bessa Viana
Vereador
Claudemir José dos Santos
Vereador
José Carlos Pereira Alves
Vereador
Manoel Ironides Rosa
Vereador
Patrocínio Monteiro Filho
Vereador

(1/2)



Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-4099 / 3478-2777 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP

<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

o assessor de contabilidade da Câmara informou que ficou fixado em R\$ 2.142.996,00, esclarecendo que este montante está dentro da margem permitida pela Constituição Federal, que é da ordem de 7% da Receita Tributária Ampliada. Foi solicitado aos presentes, após tudo o que fora exposto, e também mediante análise de cópias do Projeto de Lei Orçamentária colocado à disposição, que fizessem uso da palavra para apresentar sugestões e ideias em relação a esse projeto de lei. Após o tempo dado aos presentes para se manifestarem, que acharam que este projeto de lei estava dentro das necessidades da população bastense, e nada mais havendo a tratar na presente reunião, o senhor Valter Seishiro Endo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente audiência pública, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e achada conforme por todos os presentes, e colocada à disposição para quem quisesse assiná-la. Bastos, 13 de outubro de 2014.

BASTOS
CAPITAL
DO

Mesa Diretora:

Clóvis de Andrade Pessoa
Presidente
Kléber Lopes de Sousa
Vice-Presidente
Oswaldo Guanais
1º Secretário
Michel Bessa de Almeida
2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado
Vereador
Alecir Vitor de Souza
Vereador
Ananias Bessa Viana
Vereador
Claudemir José dos Santos
Vereador
José Carlos Pereira Alves
Vereador
Manoel Ironides Rosa
Vereador
Patrocínio Monteiro Filho
Vereador